



ATA DE REUNIÃO 14/2017					
Data	27 e 28/07/2017	Horário de Início	09h00	Horário de Término	21h
Local	Sala do Morro das Pedras Clube Hotel				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">• Ivan Schmidt• Ana Paula Weschenfelder• Priscila Corrêa• Susana Bianchini• Carlos Alberto Franzoi• Luciele Pompeo• Luiz Nilton Corrêa• Amílcar Neves• Thiago Gonzaga Lopes [apoio técnico]				
Pauta	Acompanhamento dos trabalhos das Comissões Autônomas de Seleção (CAS) na etapa presencial do Edital Elisabete Anderle 2017, em Florianópolis				

Aovigésimo sétimo e vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano dois mil e dezessete, às nove horas, no Salão de Eventos do Morro das Pedras Clube Hotel, em Florianópolis, realizou-se a décima quarta reunião de trabalho da COA do Edital Elisabete Anderle 2017, coordenadas pelo Sr. Ivan Schmidt, Gerente de Projetos da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e os identificados no cabeçalho desta ata.

Vale mencionar que, no dia 26/07 (quarta-feira), os vinte e um jurados vindos de outros estados da Federação foram recepcionados pelos membros da COA; pelas diretoras de Difusão Artística, de Patrimônio Cultural e de Administração da FCC, respectivamente, Mary Garcia, Vanessa Pereira e Marli Lorensetti; pela ProfªSidneya Gaspar de Oliveira, Assessora Especial do Gabinete da FCC; pelo Presidente da FCC, Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz; e pelo Secretário de Turismo, Cultura e Esporte (SOL), Sr. Leonel Arcângelo Pavan, em jantar de abertura da etapa presencial de seleção do Edital.

As reuniões citadas referem-se ao apoio e acompanhamento dos trabalhos dos jurados de cada categoria prevista no Edital, que compuseram as sete Comissões Autônomas de Seleção (CAS), em Florianópolis. Nas duas semanas anteriores a esta etapa, cada jurado avaliou, em sua cidade de residência, todos os projetos dentro de sua categoria, via plataforma eletrônica, disponibilizada pela FCC.

Na fase presencial, os jurados tinham como atribuição comentar cada projeto com os colegas de sua CAS, defendendo as melhores propostas e entrando em consenso sobre quais deveriam ser premiadas e quais seriam as suplentes, com base na pontuação que cada um atribuiu na etapa *online* e considerando-se os critérios de avaliação previstos no Edital.



No dia 27/06 (quinta-feira), às 9h, iniciaram-se os trabalhos de análise dos projetos pelas CAS:

1. Iniciada a reunião, os membros da COA organizaram as sete CAS, cada uma com três jurados, separadamente em "ilhas", em todo o amplo espaço do salão e para então informá-los do cronograma e metodologia de trabalho. Neste dia, contou-se com a presença do técnico, Sr. Thiago, responsável pela plataforma para apoio operacional à COA e aos jurados.

2. Os jurados comentaram e defenderam as propostas de acordo com a avaliação que deram na etapa *online*, das 9h às 19h30, ficando acordado que na manhã seguinte definiriam qual seria a lista de premiados e suplentes, com exceção dos prêmios transversais, conforme explicitado a seguir.

No dia 28/06 (sexta-feira), às 9h, iniciaram-se os trabalhos de análise final dos projetos pelas CAS:

1. Pela manhã, os jurados definiram a lista de premiados e suplentes.

2. No período da tarde, considerando-se que o edital prevê três prêmios transversais – Prêmio Catarinense de Arte e Cultura Negra e Indígena; Prêmio Catarinense de Bolsas de Trabalho, Intercâmbio e Residência; e Prêmio Catarinense de Apoio a Eventos Artísticos e Culturais –, ficou determinado pela COA e considerado adequado pelas CAS que a seleção destes premiados seria feita por deliberação coletiva, reunindo-se todos os vinte e um jurados de todas as sete CAS. Cada CAS apresentaria a esta fase de deliberação coletiva tantas propostas classificadas quantas julgasse merecedoras de premiação, respeitando as médias mais altas atribuídas dentro de cada CAS. Entretanto, como a deliberação coletiva poderia ocasionar que fossem premiadas propostas que receberam notas inferiores na etapa prévia, em detrimento de propostas com pontuação mais altas, após votação, as notas foram readequadas, na reunião conjunta, apenas para as propostas premiadas e classificadas como suplentes nesta deliberação final, lembrando-se que isto se aplicaria exclusivamente às propostas dos prêmios ditos transversais.

3. A CAS de Artes Visuais solicitou à COA a elaboração de um relatório, extraído do sistema, com informações mais objetivas dos projetos transversais, a fim de facilitar a visualização e análise dos projetos. A COA contatou o Sr. Thiago, responsável pela plataforma para apoio operacional, e a solicitação da referida CAS foi prontamente encaminhada para elaboração, porém, devido às complexidades técnicas da plataforma, a etapa de deliberação coletiva teve de começar mais tarde do que o previsto. Enquanto isso, os jurados ratificavam suas análises entre si e a COA providenciava os recursos solicitados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

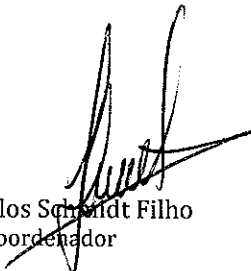
Avenida Governador Irineu Bornhausen, 5.600 - CIC, Agronômica, Florianópolis - SC.
CNPJ 83.722.462/0001-40 - CEP 88.025-202 - Fone: (048) 333.0848 - r. 237 - Fax: (048) 333.1850

4. Após os devidos ajustes no sistema, o grupo voltou a se reunir e deu-se início à sessão de deliberação coletiva com as discussões sobre os projetos das categorias transversais. O procedimento adotado foi o seguinte: começou-se com a definição do Prêmio Catarinense de Apoio a Eventos Artísticos e Culturais. Sr. Franzoi, em nome da COA, pediu que os membros de cada CAS defendessem as propostas de sua área que considerassem passíveis de premiação. Na sequência, cada jurado votou em dois projetos. Dois membros da COA fizeram as anotações da contagem das votações, separadamente, para que, ao fim de cada votação, as duas pudessem confirmar o número de votos. Este mesmo procedimento repetiu-se com o Prêmio Catarinense de Arte e Cultura Negra e Indígena e Prêmio Catarinense de Bolsas de Trabalho, Intercâmbio e Residência, até que tivéssemos listados todos os premiados e suplentes nas três categorias transversais. Ao fim de cada votação, a COA anunciou a colocação dos projetos mais votados para ratificação dos jurados ali presentes.

5. No caso específico da categoria Artes Populares, não houve projetos classificados para o prêmio no valor de R\$ 12.000,00, que previa a premiação de três projetos. Desta forma, e de acordo com o item 4.5 do anexo referente ao Prêmio Catarinense de Culturas Populares, o total de R\$ 36.000,00 foi redistribuído para as propostas subsequentes às premiadas nos prêmios de R\$ 20.000,00 e R\$ 16.000,00. Sendo assim, o valor dos três prêmios foi acomodado nos dois prêmios citados acima.

6. Ao findar a sessão de deliberação coletiva, a COA digitou a listagem final dos prêmios transversais, contendo nome do proponente, nome do projeto e número do projeto premiado, bem como de cada suplente. Isto, enquanto cada CAS digitava sua ata para que esta fosse anexada à listagem dos prêmios com as assinaturas de todos os jurados.

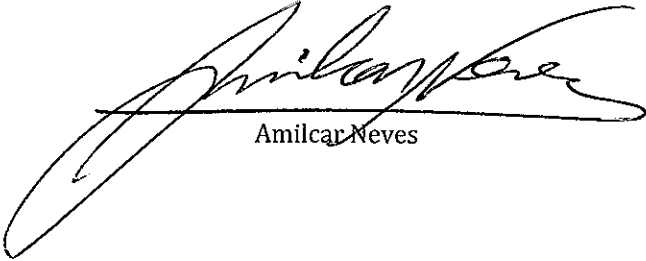
Encerrando-se os trabalhos às vinte e uma horas, a próxima reunião da COA ficou agendada para o dia primeiro de agosto para ajustes finais de informações, antes da publicação da listagem oficial dos premiados e suplentes. Não havendo mais nada a relatar, Sr. Ivan encerrou a reunião e eu, Priscila Correa, lavrei a presente ata que, apresentada a todos os participantes e considerada verdadeira, vai por todos assinada.


Ivan Carlos Schmidt Filho
Coordenador



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

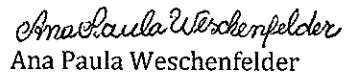
Avenida Governador Irineu Bornhausen, 5.600 - CIC, Agronômica, Florianópolis - SC.
CNPJ 83.722.462/0001-40 - CEP 88.025-202 - Fone: (048) 333.0848 - r. 237 - Fax: (048) 333.1850



Amilcar Neves



Luiz Nilton Corrêa



Ana Paula Weschenfelder

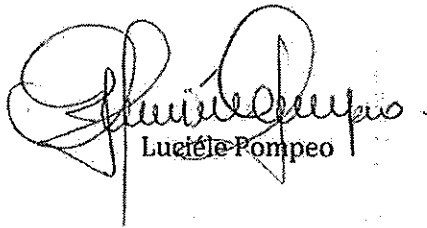


Priscila Maria Correa



Carlos Alberto Franzoi

Susana Bianchini Simon



Luízele Pompeo